

**Despacho n.º 17 913/2006**

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi autorizada a permuta de Isabel Maria Teixeira dos Santos, escriturária auxiliar dos Juízes de Pequena Instância Criminal de Lisboa, para idêntico lugar do 1.º Juízo Cível de Lisboa, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

Foi autorizada a permuta de Filomena de Jesus de Sá, escriturária auxiliar do 1.º Juízo Cível de Lisboa, para idêntico lugar dos Juízes de Pequena Instância Criminal de Lisboa, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho n.º 17 914/2006**

Por despacho do subdirector-geral de 21 de Julho de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi a Maria da Natividade Pereira Leppert, escriturária auxiliar do Tribunal da Comarca de Estarreja, destacada no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Aveiro, cessando o destacamento em que se encontra, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

Foi a Carla Maria Afonso Martins, escriturária auxiliar do Tribunal da Comarca de Aveiro, autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Estarreja, com efeitos a 11 de Setembro de 2006.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Rectificação n.º 1336/2006**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 16 729/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de Agosto de 2006, referente ao licenciado José Augusto de Carvalho Bronze, rectificava-se que onde se lê «de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, reclassificado profissionalmente como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro da mesma Direcção-Geral» deve ler-se «de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, reclassificado profissionalmente como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Administração da Justiça».

18 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *Bruno Pinheiro Sousa Rodrigues de Sá*.

**Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça****Despacho (extracto) n.º 17 915/2006**

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2006 do Ministro da Justiça, a licenciada Maria Joana de Andrade Ramos cessou, a seu pedido, com efeitos a 8 de Março de 2006, a comissão de serviço como inspectora do quadro de pessoal de inspecção da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

24 de Agosto de 2006. — A Inspectora-Geral, *Ana Guerra Martins*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 17 916/2006**

Com a recente publicação do despacho n.º 7992/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, concretizou-se a nomeação formal dos vogais das comissões directivas da quase totalidade das áreas protegidas de âmbito nacional. Falta apenas realizar a nomeação dos vogais da comissão directiva da Reserva Natural do Paul de Arzila, possibilitando assim a efectiva prossecução dos diversos objectivos visados com a criação das áreas protegidas de âmbito nacional.

Nesta conformidade e atentas as propostas de nomeação de vogais apresentadas pelo ICN e pelas Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova e Coimbra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2005, de 18 de Julho, nomeio, pelo prazo de três anos, os vogais da comissão directiva da Reserva Natural do Paul de Arzila:

Vogal indicado pelo ICN — Paula Rito, técnica superior do ICN.

Vogal indicado pelas câmaras municipais em sistema rotativo anual:

Por um ano, a contar da data da publicação do presente despacho, António Girão Rasteiro, vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sendo seu suplente Pedro Manuel Monteiro Machado, vice-presidente desta autarquia;

No ano subsequente, Daniel dos Santos Ramalho Costa, vereador da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova;

No último ano, João José Nogueira Gomes Rebelo, vereador da Câmara Municipal de Coimbra, sendo seu suplente Maria Helena Pego Terêncio Martins Antunes.

19 de Julho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 17 917/2006**

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ao abrigo do disposto no n.º 2 dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e das disposições legais adiante invocadas, delego na secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, licenciada Maria Helena Martins da Costa Fernandes, as seguintes competências, no âmbito da Secretaria-Geral:

a) Autorizar o uso de carro próprio em serviço e o processamento da respectiva compensação monetária, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

b) Autorizar a condução, por funcionários e agentes, de viaturas afectas aos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

c) Autorizar a utilização, por períodos limitados, das instalações dos serviços para fins diversos daqueles a estão afectos;

d) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, assinar termos de aceitação e conferir posse aos funcionários e agentes por mim nomeados;

e) Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, ao abrigo da alínea d), e prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º, todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a realização da respectiva despesa;

f) Autorizar que sejam dados sem efeito, a pedido dos interessados, despachos de nomeação ou de aprovação de contratos de pessoal, ainda que já publicados no *Diário da República*;

g) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;

h) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se refere o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

i) Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do mesmo Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local desde que propostas pelo instrutor do respectivo processo;

j) Autorizar que os processos de inquérito possam constituir a fase de instrução de procedimento disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

k) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento por um ano, ou de longa duração, e licenças sem vencimento para acompanhar cônjuge colocado no estrangeiro, previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 73.º e nos artigos 76.º e 84.º, e de regresso, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;